



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

MOÇÃO Nº 007/2019

Leitura  
Lido em 07/10/19

**“MOÇÃO DE APOIO AO SINDICADTO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL – SINDIJUS E DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI Nº 93/2017, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”**

**A Vereadora Professora Lavina Dias de Souza, no uso de suas atribuições vêm a público, apresentar esta MOÇÃO DE APOIO AO SINDICADTO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL – SINDIJUS E DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI Nº 93/2017, DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

**CONSIDERANDO** que tramita com celeridade o Projeto de Lei nº 93/2017, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o qual prevê a extinção de mais de 3500 cargos do Judiciário Gaúcho, este que foi considerado pelo ranking do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como o mais célere Tribunal de Justiça do Brasil. Ainda, entendo que os servidores do judiciário lutarão pela não aprovação do projeto de lei junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, ao mesmo tempo, buscarão as medidas cabíveis junto ao CNJ para denunciar as ações do TJRS, no intuito de que seja providenciada a efetiva equiparação das entrâncias, como determina a Resolução 2019.








ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA**

Sendo assim, solicito a leitura desta Moção de apoio ao Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul e de repúdio ao Projeto de Lei nº 93/2017, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Diante da importância do presente assunto, manifestamos nosso apoio.

Sala de Sessões Manoel Fernandes da Silveira, Capão da Canoa, 03 de outubro de 2019.

  
PROF(A) LAVINA DIAS DE SOUZA  
Vereadora - PDT

  
  
  
VER. MARINOPTA 